



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

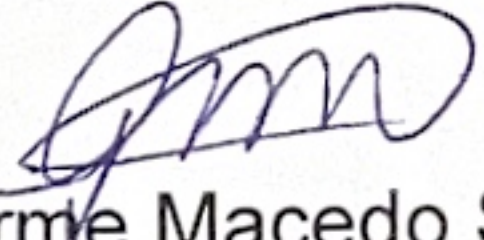
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatense](#)
[/camaradematiabarbosa](#)

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva membros da comissão. Contando com a presença do Vereador Weley Rodrigues da Silva como suplente do secretário no Projeto de Lei nº.07/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº.07/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre investimentos públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos." O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº.07/2025 sem a Emenda nº.01 expedida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretário Suplente: Weley Rodrigues da Silva
no Projeto de Lei nº.07/2025